

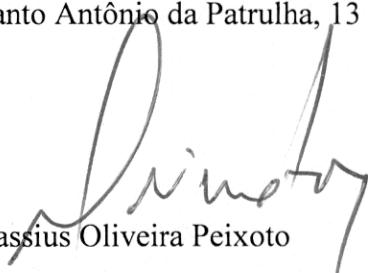


**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos o pagamento referente ao empenho 149/2022, nota fiscal n.º 426, da empresa Cooperativa de Trabalho e Habitação Nosso Lar, no valor de R\$ 81.783,72, fora da ordem cronológica, devido ao atraso na baixa da nota por falta de alguns documentos por parte da contratada. Entretanto, necessitamos que o pagamento seja realizado antes da data prevista de modo a garantir a manutenção do serviço de triagem de resíduos sólidos, essencial a preservação da saúde pública.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2022.

OK.  
J 15/7/22



Cassius Oliveira Peixoto

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente